



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Poder Executivo, que visa abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Jorge Itamar Rodrigues

### **I) RELATÓRIO:**

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 038/2021, que trata sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

### **II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do

Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 18 de Maio de 2021.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



JORGE ITAMAR RODRIGUES  
Presidente Relator

BEITO MACHADINHO  
Vice-Presidente



JOAQUIM EQUIP  
Membro